

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXVIII - Nº 026 Edição - Areia Branca/RN, 13 de Fevereiro de 2023.

GABINETE CIVIL/CPL

ASSUNTO: Contratação de Atração Musical de nível Nacional para compor a programação do Carnaval 2023. Atração: Henry Freitas e Banda, no dia 18/02/2023, no município de Areia Branca/RN.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO o que preconiza o Estatuto das Licitações e Contratos bem como a Resolução nº 028/2020-TCE/RN;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93.

RESOLVE:

Fica **dispensado** o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão, que correrá por conta do orçamento constante na Lei Orçamentária Anual vigente para o exercício 2023.

Dê ciência e cumpra-se.

AREIA BRANCA/RN, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
PREFEITA MUNICIPAL

RESUMO DO PROCESSO

INEXIGIBILIDADE Nº: 004/2023

CREDOR: HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

CNPJ: 30.807.771/0001-56

VALOR FINAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação, no que concerne a Contratação de Atração Musical de nível Nacional para compor a programação do Carnaval 2023. Atração: Henry Freitas e Banda, no dia 18/02/2023, no município de Areia Branca/RN.

Considerando o que dispõe o Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO e RECONHEÇO o processo de **INEXIGIBILIDADE**, e, por conseguinte a contratação da pessoa jurídica a seguir:

Contratado: HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA (CNPJ: 30.807.771/0001-56).

Objeto: Contratação de Atração Musical de nível Nacional para compor a programação do Carnaval 2023. Atração: Henry Freitas e Banda, no dia 18/02/2023, no município de Areia Branca/RN.

Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

AREIA BRANCA/RN, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203.005/2023.

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023.

OBJETO: Contratação de Atração Musical de nível Nacional para compor a programação do Carnaval 2023. Atração: Henry Freitas e Banda, no dia 18/02/2023, no município de Areia Branca/RN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, COM SEDE PRAÇA DA Conceição S/N, AREIA BRANCA/RN, CEP: 59655-000, CNPJ/MF: **08.077.265/0001-08**.

CONTRATADO: HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, COM SEDE AV CAMPOS SALES, EDIF MANHATTAN BUSINESS SALA 1306, 901, TIROL, NATAL/RN, CEP: 59.020-300, CNPJ: **30.807.771/0001-56**.

VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

BASE LEGAL: ART. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/1993. AREIA BRANCA/RN, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
PREFEITA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXVIII - Nº 026 Edição - Areia Branca/RN, 13 de Fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

OBJETO: Contratação de Atração Musical de nível Nacional para compor a programação do Carnaval 2023. Atração: Henry Freitas e Banda, no dia 18/02/2023, no município de Areia Branca/RN.

CONTRATADA: HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CNPJ: 23.141.202/0001-59

VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

VIGÊNCIA: 60 dias a partir da assinatura do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, III, da Lei federal 8.666/93. Areia Branca/RN, 13 de fevereiro de 2023.

ASSUNTO: Contratação de Atração Musical de nível Regional para compor a programação do Carnaval 2023. Atração: Dodô Pressão e Banda, no dia 21/02/2023, no município de Areia Branca/RN.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO o que preconiza o Estatuto das Licitações e Contratos bem como a Resolução nº 028/2020-TCE/RN;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93.

RESOLVE:

Fica **dispensado** o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão, que correrá por conta do orçamento constante na Lei Orçamentária Anual vigente para o exercício 2023.

Dê ciência e cumpra-se.

AREIA BRANCA/RN, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
PREFEITA MUNICIPAL

RESUMO DO PROCESSO

INEXIGIBILIDADE Nº: 005/2023

CREDOR: RANNIERY GOMES ENTRETENIMENTOS LTDA

CNPJ: 44.005.216/0001-15

VALOR FINAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação, no que concerne a Contratação de Atração Musical de nível Regional para compor a programação do Carnaval 2023. Atração: Dodô Pressão e Banda, no dia 21/02/2023, no município de Areia Branca/RN.

Considerando o que dispõe o Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO e **RECONHEÇO** o processo de **INEXIGIBILIDADE**, e, por conseguinte a contratação da pessoa jurídica a seguir:

Contratado: RANNIERY GOMES ENTRETENIMENTOS LTDA (CNPJ: 44.005.216/0001-15).

Objeto: Contratação de Atração Musical de nível Regional para compor a programação do Carnaval 2023. Atração: Dodô Pressão e Banda, no dia 21/02/2023, no município de Areia Branca/RN.

Valor Total: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

AREIA BRANCA/RN, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
PREFEITA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXVIII - Nº 026 Edição - Areia Branca/RN, 13 de Fevereiro de 2023.

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203.006/2023.

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023.

OBJETO: Contratação de Atracção Musical de nível Regional para compor a programação do Carnaval 2023. Atracção: Dodô Pressão e Banda, no dia 21/02/2023, no município de Areia Branca/RN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, COM SEDE PRAÇA DA Conceição S/N, AREIA BRANCA/RN, CEP: 59655-000, CNPJ/MF: **08.077.265/0001-08**.

CONTRATADO: RANNIERY GOMES ENTRETENIMENTOS LTDA, COM SEDE NA R GREGORIO DE OLIVEIRA, TORRE, Nº 156, CXPST 78, JOÃO PESSOA/PB, CEP: 58.040-060, CNPJ: **44.005.216/0001-15**.
VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

BASE LEGAL: ART. 25, inciso *III*, da Lei Federal 8.666/1993. AREIA BRANCA/RN, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

OBJETO: Contratação de Atracção Musical de nível Regional para compor a programação do Carnaval 2023. Atracção: Dodô Pressão e Banda, no dia 21/02/2023, no município de Areia Branca/RN.

CONTRATADA: RANNIERY GOMES ENTRETENIMENTOS LTDA

CNPJ: 44.005.216/0001-15

VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);

VIGÊNCIA: 60 dias a partir da assinatura do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, III, da Lei federal 8.666/93. Areia Branca/RN, 13 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município Areia Branca/RN torna público que fará realizar licitação na modalidade de **Chamada Pública - N.º 003/2023**, que tem como objeto a **aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar destinados ao Programa da Alimentação Escolar deste Município**, a se realizar no dia **07 de março de 2023 às 08:00 (oito) horas (horário local)**. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada a Rua Padre Antônio Joaquim - 03 - Centro Administrativo, no sitio eletrônico (<http://areiabranca.rn.gov.br/editais/>), ou ainda pelo e-mail (cplabedital@gmail.com) de segunda a sexta-feira no horário das **08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas**.

Areia Branca/RN, em 13 de fevereiro de 2023.

ASSUNTO: Contratação de Atracção Musical de nível Nacional para compor a programação do Carnaval 2023. Atracção: Dan Ventura e Banda, no dia 19/02/2023, no município de Areia Branca/RN.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO o que preconiza o Estatuto das Licitações e Contratos bem como a Resolução nº 028/2020-TCE/RN;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93.

RESOLVE:

Fica **dispensado** o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXVIII - Nº 026 Edição - Areia Branca/RN, 13 de Fevereiro de 2023.

requisitos legais que permitem a presente decisão, que correrá por conta do orçamento constante na Lei Orçamentária Anual vigente para o exercício 2023.

Dê ciência e cumpra-se.

AREIA BRANCA/RN, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
PREFEITA MUNICIPAL

RESUMO DO PROCESSO

INEXIGIBILIDADE Nº: 006/2023

CREDOR: E. C. G. TINOCO PROMOCOES E EVENTOS

CNPJ: 07.253.133/0001-19

VALOR FINAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação, no que concerne a Contratação de Atração Musical de nível Nacional para compor a programação do Carnaval 2023. Atração: Dan Ventura e Banda, no dia 19/02/2023, no município de Areia Branca/RN.

Considerando o que dispõe o Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO e **RECONHEÇO** o processo de **INEXIGIBILIDADE**, e, por conseguinte a contratação da pessoa jurídica a seguir:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

OBJETO: Contratação de Atração Musical de nível Nacional para compor a programação do Carnaval 2023. Atração: Dan Ventura e Banda, no dia 19/02/2023, no município de Areia Branca/RN.

CONTRATADA: E. C. G. TINOCO PROMOCOES E EVENTOS

CNPJ: 07.253.133/0001-19

VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);

VIGÊNCIA: 60 dias a partir da assinatura do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, III, da Lei federal 8.666/93. Areia Branca/RN, 13 de fevereiro de 2023.

Contratado: E. C. G. TINOCO PROMOCOES E EVENTOS
(CNPJ: 07.253.133/0001-19).

Objeto: Contratação de Atração Musical de nível Nacional para compor a programação do Carnaval 2023. Atração: Dan Ventura e Banda, no dia 19/02/2023, no município de Areia Branca/RN.

Valor Total: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

AREIA BRANCA/RN, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206.001/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023.

OBJETO: Contratação de Atração Musical de nível Nacional para compor a programação do Carnaval 2023. Atração: Dan Ventura e Banda, no dia 19/02/2023, no município de Areia Branca/RN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, COM SEDE PRAÇA DA Conceição S/N, AREIA BRANCA/RN, CEP: 59655-000, **CNPJ/MF: 08.077.265/0001-08.**

CONTRATADO: E. C. G. TINOCO PROMOCOES E EVENTOS, COM SEDE NA PÇ VEREADOR JOSE DE DEUS BARBOSA, CENTRO, Nº 11, ITAJA/RN, CEP: 59.020-300, **CNPJ: 07.253.133/0001-19**

VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

BASE LEGAL: ART. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/1993. AREIA BRANCA/RN, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
PREFEITA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXVIII - Nº 026 Edição - Areia Branca/RN, 13 de Fevereiro de 2023.

ASSUNTO: Contratação de Atracção Musical de nível Regional para compor a programação do Carnaval 2023. Atracção: Núzio Medeiros e Banda no dia 21/02/2023, no município de Areia Branca/RN.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO o que preconiza o Estatuto das Licitações e Contratos bem como a Resolução nº 028/2020-TCE/RN;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93.

RESOLVE:

Fica **dispensado** o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão, que correrá por conta do orçamento constante na Lei Orçamentária Anual vigente para o exercício 2023.

Dê ciência e cumpra-se.

AREIA BRANCA/RN, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
PREFEITA MUNICIPAL

RESUMO DO PROCESSO

INEXIGIBILIDADE Nº: 007/2023

CREADOR: NUZIO MEDEIROS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA

CNPJ: 47.499.172/0001-15

VALOR FINAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação, no que concerne a Contratação de Atracção Musical de nível Regional para compor a programação do Carnaval 2023. Atracção: Núzio Medeiros e Banda no dia 21/02/2023, no município de Areia Branca/RN.

Considerando o que dispõe o Art. 25, inciso III, da Lei Federal

nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO e **RECONHEÇO** o processo de **INEXIGIBILIDADE**, e, por conseguinte a contratação da pessoa jurídica a seguir:

Contratado: NUZIO MEDEIROS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA (CNPJ: 47.499.172/0001-15).

Objeto: Contratação de Atracção Musical de nível Regional para compor a programação do Carnaval 2023. Atracção: Núzio Medeiros e Banda no dia 21/02/2023, no município de Areia Branca/RN.

Valor Total: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

AREIA BRANCA/RN, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203.007/2023.

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023.

OBJETO: Contratação de Atracção Musical de nível Regional para compor a programação do Carnaval 2023. Atracção: Núzio Medeiros e Banda no dia 21/02/2023, no município de Areia Branca/RN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, COM SEDE PRAÇA DA Conceição S/N, AREIA BRANCA/RN, CEP: 59655-000, **CNPJ/MF: 08.077.265/0001-08**.

CONTRATADO: NUZIO MEDEIROS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EDIÇÕES MUSICAIS, COM SEDE AV CAMPOS SALES, EDIF MANHATTAN BUSINESS SALA 1306, 901, TIROL, NATAL/RN, CEP: 59.020-300, **CNPJ: 47.499.172/0001-15**.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

BASE LEGAL: ART. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/1993. AREIA BRANCA/RN, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
PREFEITA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXVIII - Nº 026 Edição - Areia Branca/RN, 13 de Fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

OBJETO: Contratação de Atracção Musical de nível Regional para compor a programação do Carnaval 2023. Atracção: Núzio Medeiros e Banda no dia 21/02/2023, no município de Areia Branca/RN.

CONTRATADA: NUZIO MEDEIROS PRODUCOES ARTISTICAS E EDICOES MUSICAIS

CNPJ: 47.499.172/0001-15

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

VIGÊNCIA: 60 dias a partir da assinatura do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, III, da Lei federal 8.666/93. Areia Branca/RN, 13 de fevereiro de 2023.

ASSUNTO: Contratação de Atracção Musical de nível Regional para compor a programação do Carnaval 2023. Atracção: Muny Santos e Banda, no dia 20/02/2023, no município de Areia Branca/RN.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO o que preconiza o Estatuto das Licitações e Contratos bem como a Resolução nº 028/2020-TCE/RN;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93.

RESOLVE:

Fica **dispensado** o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão, que correrá por conta do orçamento constante na Lei Orçamentária Anual vigente para o exercício 2023.

Dê ciência e cumpra-se.

AREIA BRANCA/RN, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
PREFEITA MUNICIPAL

RESUMO DO PROCESSO

INEXIGIBILIDADE Nº: 008/2023

CREDOR: ROOSEVELT BARROS SANTOS 67313477520

CNPJ: 29.458.450/0001-04

VALOR FINAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação, no que concerne a Contratação de Atracção Musical de nível Regional para compor a programação do Carnaval 2023. Atracção: Muny Santos e Banda, no dia 20/02/2023, no município de Areia Branca/RN.

Considerando o que dispõe o Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO e **RECONHEÇO** o processo de **INEXIGIBILIDADE**, e, por conseguinte a contratação da pessoa jurídica a seguir:

Contratado: ROOSEVELT BARROS SANTOS 67313477520 (CNPJ: 29.458.450/0001-04).

Objeto: Contratação de Atracção Musical de nível Regional para compor a programação do Carnaval 2023. Atracção: Muny Santos e Banda, no dia 20/02/2023, no município de Areia Branca/RN.

Valor Total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

AREIA BRANCA/RN, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
PREFEITA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXVIII - Nº 026 Edição - Areia Branca/RN, 13 de Fevereiro de 2023.

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203.008/2023.

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023.

OBJETO: Contratação de Atracção Musical de nível Regional para compor a programação do Carnaval 2023. Atracção: Myny Santos e Banda, no dia 20/02/2023, no município de Areia Branca/RN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, COM SEDE PRAÇA DA Conceição S/N, AREIA BRANCA/RN, CEP: 59655-000, CNPJ/MF: 08.077.265/0001-08.

CONTRATADO: ROOSEVELT BARROS SANTOS 67313477520, COM SEDE NA R JOSE CAVALCANTE SOBRINHO, APT 204; BLOCO 17, Nº120, COACU, FORTALEZA/CE, CEP: 60.871-640, CNPJ: 29.458.450/0001-04

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

BASE LEGAL: ART. 25, inciso *III*, da Lei Federal 8.666/1993. AREIA BRANCA/RN, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

OBJETO: Contratação de Atracção Musical de nível Regional para compor a programação do Carnaval 2023. Atracção: Myny Santos e Banda, no dia 20/02/2023, no município de Areia Branca/RN.

CONTRATADA: ROOSEVELT BARROS SANTOS 67313477520.

CNPJ: 29.458.450/0001-04.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

VIGÊNCIA: 60 dias a partir da assinatura do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, III, da Lei federal 8.666/93. Areia Branca/RN, 13 de fevereiro de 2023.

ASSUNTO: Contratação de Atracção Musical de nível Regional para compor a programação do Carnaval 2023. Atracção: Banda Grafith, no dia 18/02/2023, no município de Areia Branca/RN.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO o que preconiza o Estatuto das Licitações e Contratos bem como a Resolução nº 028/2020-TCE/RN;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93.

RESOLVE:

Fica **dispensado** o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão, que correrá por conta do orçamento constante na Lei Orçamentária Anual vigente para o exercício 2023.

Dê ciência e cumpra-se.

AREIA BRANCA/RN, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
PREFEITA MUNICIPAL

RESUMO DO PROCESSO

INEXIGIBILIDADE Nº: 009/2023

CREDOR: VALMIR MENDONCA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

CNPJ: 09.430.240/0001-09

VALOR FINAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação, no que concerne a Contratação de Atracção Musical de nível Regional para compor a programação do Carnaval 2023. Atracção: Banda Grafith, no dia 18/02/2023, no município de Areia Branca/RN.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXVIII - Nº 026 Edição - Areia Branca/RN, 13 de Fevereiro de 2023.

Considerando o que dispõe o Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO e RECONHEÇO o processo de **INEXIGIBILIDADE**, e, por conseguinte a contratação da pessoa jurídica a seguir:

Contratado: VALMIR MENDONCA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA (CNPJ: 09.430.240/0001-09).

Objeto: Contratação de Atração Musical de nível Regional para compor a programação do Carnaval 2023. Atração: Banda Grafith, no dia 18/02/2023, no município de Areia Branca/RN.

Valor Total: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

AREIA BRANCA/RN, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203.009/2023.

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023.

OBJETO: Contratação de Atração Musical de nível Regional para compor a programação do Carnaval 2023. Atração: Banda Grafith, no dia 18/02/2023, no município de Areia Branca/RN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, COM SEDE PRAÇA DA Conceição S/N, AREIA BRANCA/RN, CEP: 59655-000, CNPJ/MF: **08.077.265/0001-08**.

CONTRATADO: VALMIR MENDONCA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, COM SEDE AV RODRIGUES ALVES, EDIF TIROL BUSINESS SALA 512, Nº800, TIROL, NATAL/RN, CEP: 59.020-200, CNPJ: **09.430.240/0001-09**.

VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

BASE LEGAL: ART. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/1993. AREIA BRANCA/RN, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

OBJETO: Contratação de Atração Musical de nível Regional para compor a programação do Carnaval 2023. Atração: Banda Grafith, no dia 18/02/2023, no município de Areia Branca/RN.

CONTRATADA: VALMIR MENDONCA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

CNPJ: 09.430.240/0001-09

VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);

VIGÊNCIA: 60 dias a partir da assinatura do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, III, da Lei federal 8.666/93. Areia Branca/RN, 13 de fevereiro de 2023.

ASSUNTO: Contratação de Atração Musical de nível Nacional para compor a programação do Carnaval 2023. Atração: Rafa e Pipo Marques e Banda, no dia 20/02/2023, no município de Areia Branca/RN.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO o que preconiza o Estatuto das Licitações e Contratos bem como a Resolução nº 028/2020-TCE/RN;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93.

RESOLVE:

Fica **dispensado** o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão, que correrá por conta do orçamento constante na Lei Orçamentária Anual vigente para o exercício 2023.

Dê ciência e cumpra-se.

AREIA BRANCA/RN, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXVIII - Nº 026 Edição - Areia Branca/RN, 13 de Fevereiro de 2023.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
PREFEITA MUNICIPAL

CNPJ: 25.290.532/0001-31

VALOR FINAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

RESUMO DO PROCESSO

INEXIGIBILIDADE Nº: 010/2023

CREDOR: RP PRODUCAO & EDICAO MUSICAL LTDA

CNPJ: 25.290.532/0001-31

VALOR FINAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

ASSUNTO: Contratação de Atração Musical de nível Nacional para compor a programação do Carnaval 2023. Atração: Rafa e Pipo Marques e Banda, no dia 20/02/2023, no município de Areia Branca/RN.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO o que preconiza o Estatuto das Licitações e Contratos bem como a Resolução nº 028/2020-TCE/RN;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93.

RESOLVE:

Fica **dispensado** o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão, que correrá por conta do orçamento constante na Lei Orçamentária Anual vigente para o exercício 2023.

Dê ciência e cumpra-se.

AREIA BRANCA/RN, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
PREFEITA MUNICIPAL

RESUMO DO PROCESSO

INEXIGIBILIDADE Nº: 010/2023

CREDOR: RP PRODUCAO & EDICAO MUSICAL LTDA

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº203.010/2023.

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023.

OBJETO: Contratação de Atração Musical de nível Nacional para compor a programação do Carnaval 2023. Atração: Rafa e Pipo Marques e Banda, no dia 20/02/2023, no município de Areia Branca/RN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, COM SEDE PRAÇA DA Conceição S/N, AREIA BRANCA/RN, CEP: 59655-000, **CNPJ/MF: 08.077.265/0001-08.**

CONTRATADO: RP PRODUCAO & EDICAO MUSICAL LTDA, COM SEDE AV JOANA ANGELICA, APT 01, Nº 251, NAZARE, SALVADOR/BA, CEP: 40.050-000, **CNPJ: 25.290.532/0001-31.**

VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

BASE LEGAL: ART. 25, inciso *III*, da Lei Federal 8.666/1993. AREIA BRANCA/RN, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

OBJETO: Contratação de Atração Musical de nível Nacional para compor a programação do Carnaval 2023. Atração: Rafa e Pipo Marques e Banda, no dia 20/02/2023, no município de Areia Branca/RN.

CONTRATADA: RP PRODUCAO & EDICAO MUSICAL LTDA.

CNPJ: 25.290.532/0001-31

VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais);

VIGÊNCIA: 60 dias a partir da assinatura do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, III, da Lei federal 8.666/93. Areia Branca/RN, 13 de fevereiro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXVIII - Nº 026 Edição - Areia Branca/RN, 13 de Fevereiro de 2023.

ASSUNTO: Contratação de Atração Musical de nível Regional para compor a programação do Carnaval 2023. Atração: Kamarguinho e Banda, no dia 17/02/2023, no município de Areia Branca/RN.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO o que preconiza o Estatuto das Licitações e Contratos bem como a Resolução nº 028/2020-TCE/RN;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93.

RESOLVE:

Fica **dispensado** o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão, que correrá por conta do orçamento constante na Lei Orçamentária Anual vigente para o exercício 2023.

Dê ciência e cumpra-se.

AREIA BRANCA/RN, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
PREFEITA MUNICIPAL

RESUMO DO PROCESSO

INEXIGIBILIDADE Nº: 011/2023

CREDOR: JOSE N DOS SANTOS

CNPJ: 19.850.859/0001-18

VALOR FINAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação, no que concerne a Contratação de Atração Musical de nível Regional para compor a programação do Carnaval 2023. Atração: Kamarguinho e Banda, no dia 17/02/2023, no município de Areia Branca/RN

Considerando o que dispõe o Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO e **RECONHEÇO** o processo de **INEXIGIBILIDADE**, e, por conseguinte a contratação da pessoa jurídica a seguir:

Contratado: JOSE N DOS SANTOS (CNPJ: 19.850.859/0001-18).

Objeto: Contratação de Atração Musical de nível Regional para compor a programação do Carnaval 2023. Atração: Kamarguinho e Banda, no dia 17/02/2023, no município de Areia Branca/RN

Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

AREIA BRANCA/RN, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206.002/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023.

OBJETO: Contratação de Atração Musical de nível Regional para compor a programação do Carnaval 2023. Atração: Kamarguinho e Banda, no dia 17/02/2023, no município de Areia Branca/RN. |

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, COM SEDE PRAÇA DA Conceição S/N, AREIA BRANCA/RN, CEP: 59655-000, CNPJ/MF: **08.077.265/0001-08**.

CONTRATADO: JOSE N DOS SANTOS, COM SEDE TV CIPRIANO CAMPELO, Nº 38, CENTRO, CAMPO REDONDO/RN, CEP: 59.230-000, CNPJ: **19.850.859/0001-18**

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

BASE LEGAL: ART. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/1993. AREIA BRANCA/RN, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
PREFEITA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXVIII - Nº 026 Edição - Areia Branca/RN, 13 de Fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

OBJETO: Contratação de Atracção Musical de nível Regional para compor a programação do Carnaval 2023. Atracção: Kamarguinho e Banda, no dia 17/02/2023, no município de Areia Branca/RN.

CONTRATADA: JOSE N DOS SANTOS

CNPJ: 19.850.859/0001-18

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

VIGÊNCIA: 60 dias a partir da assinatura do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, III, da Lei federal 8.666/93. Areia Branca/RN, 13 de fevereiro de 2023.